



DECRETO Nº 055/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o § II, do art. 38, art. 39 e § I, do art. 41, da Lei Nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora através do requerimento datado de 21/03/2018, informado através do Ofício Nº 134/2018-SEMED/SJP, de 11/04/2018;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, favorável ao pedido de demissão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR**, a servidora **ROSANGELA LIMA DA SILVA**, Mat.: 01354, do cargo de Professor MAG 102, Nível II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com fundamentação nas recomendações da Assessoria Jurídica Municipal, que após provocada, quanto a legalidade do pedido de demissão da servidora, apresentou **PARECER JURÍDICO**, através do Ofício Nº 124/2018-GAB/SEMED, de 05/04/2018, favorável à demissão.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2018.

Art. 3º. Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração